



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 006/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Altera a Redação dos §§ 3º e 4º do art. 6º, do art. 7º e dos Anexos III, IV, V, VI e IX da Resolução nº 004/11, para adequar a estrutura administrativa da Câmara Municipal à Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 28 de junho de 2011 e dá outras providências.”

Art. 1º – Esta Resolução altera a redação da Resolução nº 004 de 19 de abril de 2011, para adequar a estrutura administrativa da Câmara Municipal à Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Os §§ 3º e 4º do art. 6º e o art. 7º da Resolução nº 004/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

.....
§ 3º Serão simultaneamente extintos 13 (treze) cargos de Assessores de Relações Comunitárias, quando, em virtude de habilitação em concurso público, se completarem a posse dos 13 (treze) primeiros nomeados para ocuparem o cargo de Assistente Legislativo I.

§ 4º Cada gabinete de Vereador deverá comportar até, no máximo, 4 (quatro) servidores comissionados, dos quais 01 (um) Assessor de Relações Internas, 01 (um) Assessor de Relações Comunitárias, 01 (um) Assessor de Relações Parlamentares e 01 (um) Assessor de Coordenação e Articulação Política.

Art. 7º.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Denominação	Qualificação	Quantidade
Analista Legislativo I em Gestão Pública	- Administração de Empresas	01
Analista Legislativo II em Gestão Pública	- Direito	01
Analista Legislativo III em Gestão Pública	- Jornalismo	01
Analista Legislativo IV em Gestão Pública	- Contabilidade	01
Técnico em Finanças Legislativa -	- Técnico em contabilidade	01
Assistente Legislativo I	- Nível médio	19
Assistente Legislativo II	- "	02
Assistente Legislativo III	- "	01
Assistente Legislativo IV	- "	01
Auxiliar Legislativo I	- Nível fundamental e CNH categoria D	21
Auxiliar Legislativo II	- Nível fundamental	03
Auxiliar Legislativo III	- Nível fundamental	02
Auxiliar Legislativo IV	- Nível fundamental	02
Fotógrafo do Legislativo	-Nível Médio e habilitação específica	01

Art. 3º. - Altera a redação do item 05 do Anexo III e dos Anexos IV, V, VI e IX da Resolução 004/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DOS GABINETES DOS VEREADORES E PRESIDÊNCIA.

.....

05 . ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS

Provimento em comissão sob o regime estatutário; Requisitos: ser maior de 18anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis, políticos e estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir preferencialmente ensino superior completo;

Atribuições:

Prestar assistência imediata aos Vereadores em atividades por eles designadas; preparar despachos dos vereadores nos expedientes e processos encaminhados ao Gabinete; assessorar os Vereadores nos assuntos relacionadas à Administração da câmara Municipal; manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com o Vereador, ou referentes a assuntos de interesse do mesmo; requisitar materiais de consumo necessários à manutenção do Gabinete; responsabilizar-se pela expedição distribuição da correspondência do Gabinete.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO IV

ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DOS GABINETES DOS VEREADORES E PRESIDÊNCIA

Situação após a aprovação desta Resolução

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	Superintendente das Coordenadorias
01	Coordenador do Processo Legislativo
01	Coordenador de Finanças
01	Coordenador de Imprensa
03	Consultor Legislativo
20	Assessor de Relações Internas
17	Assessor de Relações Comunitárias
18	Assessor de Relações Parlamentar
18	Assessor de Coordenação e Articulação Política

80 - TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO V

ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DOS GABINETES DOS VEREADORES E PRESIDÊNCIA

Situação após a realização do concurso público e a posse de 13 Assistente Legislativo I - Cargos Efetivos

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	<i>SUPERINTENDENTE DAS COORDENADORIAS</i>
01	<i>COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO</i>
01	<i>COORDENADOR DE FINANÇAS</i>
01	<i>COORDENADOR DE IMPRENSA</i>
03	<i>CONSULTOR LEGISLATIVO</i>
20	<i>ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS</i>
17	<i>ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS</i>
18	<i>ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTAR</i>
18	<i>ASSESSOR DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</i>

80 - TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO VI

QUADRO GERAL DOS CARGOS EFETIVOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	ANALISTA LEGISLATIVO I EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO
01	ANALISTA LEGISLATIVO II EM GESTÃO PÚBLICA - DIREITO
01	ANALISTA LEGISLATIVO III EM GESTÃO PÚBLICA - JORNALISMO
01	ANALISTA LEGISLATIVO IV EM GESTÃO PÚBLICA - CONTABILIDADE
01	TÉCNICO EM FINANÇAS DO LEGISLATIVO
19	ASSISTENTE LEGISLATIVO I
02	ASSISTENTE LEGISLATIVO II
01	ASSISTENTE LEGISLATIVO III
01	ASSISTENTE LEGISLATIVO IV
21	AUXILIAR LEGISLATIVO I
03	AUXILIAR LEGISLATIVO II
02	AUXILIAR LEGISLATIVO III
02	AUXILIAR LEGISLATIVO IV
01	FOTÓGRAFO DO LEGISLATIVO

57 - TOTAL DE CARGOS EFETIVOS

.....

ANEXO IX

QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS

Quant.	Denominação	Ref.	Índice
01	Superintendente das Coordenadorias	A	1270
01	Coordenador de Finanças e Contabilidade	B	950
01	Coordenador do Processo Legislativo	B	950
01	Coordenador de Imprensa	B	950
03	Consultor Legislativo	C	723
20	Assessor de Relações Internas	D	625
17	Assessor de Relações Comunitárias	F	300
18	Assessor de Relações Parlamentares	F	300
18	Assessor de Coordenação e Articulação Política	G	200
80	- Cargos de provimento em comissão		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Art. 4º – Os demais artigos da referida Resolução permanecem inalterados.


Art. 5º – As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias.

Art. 6º – Fica o setor competente autorizado a republicar todos os anexos, ainda que não alterados por esta Resolução.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de dezembro de 2012.


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente


FLÁUDIO AZEVEDO LIMA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública